



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO
3º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO 2015**

DADOS DO CONVÊNIO	
INSTITUIÇÃO	Fundação síndrome de Down
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	11/10/7822
TERMO DE CONVÊNIO + TA	TC : Nº 75/11 + TA N: º25/13 + TA: Nº 18/14
VIGÊNCIA	29/11/2011 à 30/11/2016
OBJETO DO CONVÊNIO	“Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde dos portadores de Síndrome de Down do Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, executar oficina sócio laboral visando a vivência de experiências laborais em espaços sociais que propiciem a melhora da auto estima, prevendo transtornos mentais e promovendo e garantindo sua saúde.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Introdução

Atendendo aos dispositivos legais, estabelecidos na Lei Federal Complementar No 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao período de Setembro a Dezembro exercício de 2015.

I - Considerações iniciais:

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição, à luz do Programa Viver sem Limites, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme plano de trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

O acesso aos quantitativos de procedimentos conveniados são disponibilizados através da rede municipal de saúde pelo Sistema On-Line-Sol.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada, pelos auditores da Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC) e demais instância gestoras do SUS municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

É realizado a regular análise Contábil-Financeira mensal pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, através de um sistema On-Line, alimentado pelas Instituições conveniadas até o dia 20 do mês com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II - Execução do Convênio

II.1 Avaliação Físico

Fundação Síndrome de Down						
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA / SIH - Ano 2015						

Assistência Ambulatorial	Conveniado**	Físico				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial de Média Complexidade	4.462	4.247	4.261	4.264	4.257	95%
Visita Domiciliar Institucional	40	40	40	40	40	100%
Total Geral	4.502	4.287	4.300	4.304	4.297	95%

Planilha produzida pela Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC)

II.1.2 Avaliação Financeira

Assistência Ambulatorial	Conveniado**	Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial de Média Complexidade	71.865,12	68.584,22	68.790,23	68.843,64	68.739,36	96%
Visita Domiciliar Institucional	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	100%
Total Geral	75.065,12	71.784,22	71.990,23	72.043,64	71.939,36	96%

Planilha produzida pela Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC) da SMS



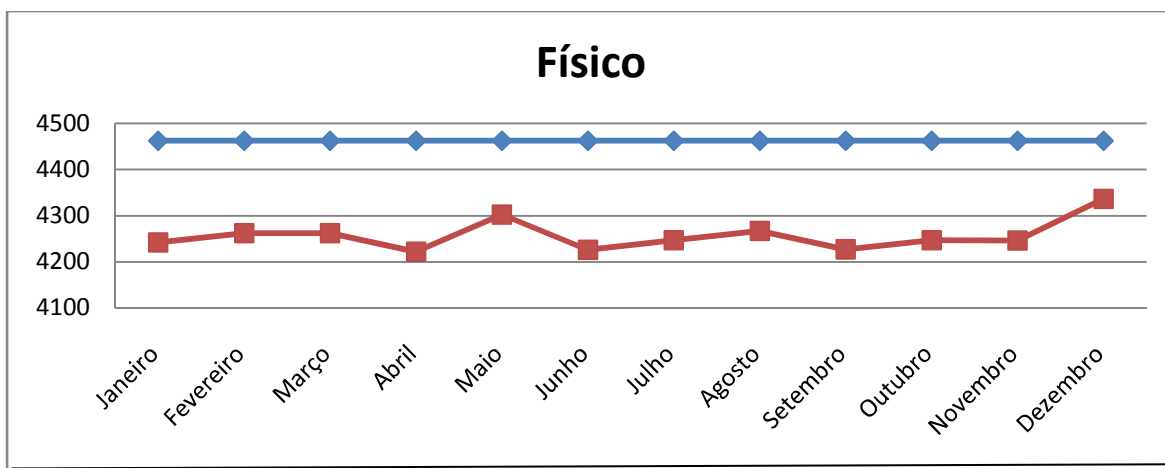
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II .1.3 Avaliação Física Financeira/ Mês

Assistência Ambulatorial de Média Complexidade e Visita Domiciliar

Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Convênio	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	54.024
Executado	4.282	4.302	4.302	4.262	4.342	4.266	4.287	4.307	4.267	4.287	4.246	4.416	4.297	51.566
%	95%	96%	96%	95%	96%	95%	95%	96%	95%	95%	94%	98%	95,45%	95,45%

Demonstração Gráfica do item II .1.3

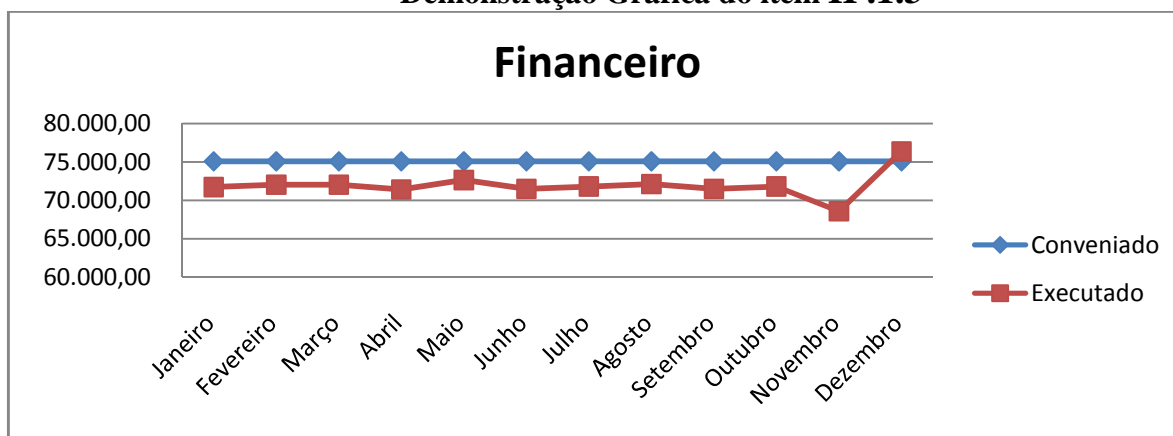


Financeiro (R\$)

Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Convênio	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	900.781,44
Executado	71.707,92	72.013,12	72.013,12	71.402,72	72.623,52	71.463,76	71.784,22	72.089,42	71.479,02	71.784,22	68.568,96	76.342,36	71.939,36	863.272,36
%	96%	96%	96%	95%	97%	95%	96%	96%	95%	96%	91%	102%	95,84%	95,84%

Planilha produzida pela Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC) da SMS

Demonstração Gráfica do item II .1.3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II .1.4 Análise Físico Financeira– Produção SIA / SIH

Podemos observar que a Instituição no 3º quadrimestre cumpriu em média 95,6% das metas de produção estabelecidas no Plano de Trabalho.

No que tange à execução financeira do convênio, demonstrou que no 3º quadrimestre executou em média 96,97% do valor conveniado.

II .1.5 Análise Contábil – Financeira

De acordo com a análise contábil-financeira realizada pelo Departamento de Prestação de Contas, através do Sistema PDC, a Entidade apresentou no 3º quadrimestre uma **despesa regular** de **R\$ 420.980,97** (quatrocentos e vinte mil, novecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) e **recebeu da Administração Pública R\$ 287.136,88** (duzentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

II .1.6 Conclusão Física-Financeira-Contábil

Podemos concluir que a Entidade no 3º quadrimestre atingiu em média 95,6% das metas estabelecidas no Termo Aditivo, e que do ponto de vista contábil-financeiro, colocou no projeto técnico institucional um montante de **R\$ 133.844,09** (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) de recursos próprios como contra partida.

II .2 Qualidade da Assistência Técnica

Podemos afirmar que a Entidade vem executando o objeto do convênio com muita qualidade na assistência integral às pessoas com Síndrome de Down e suas famílias, contribuindo na construção do modelo humanizado, que valorize a atenção integral dos portadores de Síndrome de Down, buscando ações inclusivas e emancipatórias, que construam relações reais, menos protegidas e isoladas.

A Fundação ofertou e realizou capacitações e matriciamento, para profissionais que atuam na rede pública e ou privada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III Investimentos da Parceria na Qualificação da Assistência

- Confeção de relatórios que demonstrem a região de origem dos usuários da Entidade
- A Fundação ampliou o projeto de Apoio à Vida Adulta, e abriu mais vagas para atividades destinadas a jovens e adultos com deficiência intelectual.
Além de atividades voltadas às artes, oferecidas no espaço “Ateliê” e dicas sobre tecnologia e navegação, no “Espaço Digital”, a instituição também abre vagas para pessoas alfabetizadas aprimorarem a leitura e a escrita, nas aulas de Português Instrumental, contato com o mundo do trabalho, durante o Curso de Iniciação ao Trabalho, sessões de cinema durante o Cine Clube e lazer
- Foi realizada em 14 de setembro reunião com a Câmara Técnica de Especialidade, na qual participa todos Distritos de Saúde, na qual a temática das ofertas dos convênios da área de reabilitação será apresentado e debatido para melhor aproveitamento da oferta de serviços para a rede municipal
- Introduzir alguns indicadores na avaliação da Entidade, abaixo relacionados

Centro de Referência para Deficiência Intelectual		
	Nº	Especificar
Nº de Projetos de Habilitação para Mercado de Trabalho em execução		1)
		2)
		3)
Nº de usuários que estão formalmente incluídos no mercado de trabalho por semestre		
Nº de usuários encaminhados pela rede através do Sistema SOL por semestre		
Nº de usuários que chegam na Instituição encaminhados por outros meios por semestre		
Nº de usuários que a Instituição contra referenciados para os Centros de Saúde por semestre		

- Continuar acompanhando e discutindo a execução do objeto do convênio
- Aprofundar com Departamento de Saúde estratégias de mitigação do impacto das microcefalias
- Aprofundar com Departamento de Saúde estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos agentes de saúde na localização de crianças com deficiência intelectual nas regiões de saúde.
- Foi contratado a emissão de relatório trimestral produzido por parte da Entidade acerca da destinação dos usuários que foram encaminhados pelo Sistema Sol, por território de origem por Distrito
- Continuar o acompanhamento do sistema SOL com mais frequência em conjunto com o Departamento de Saúde e instituir um controle quinzenal junto à conveniada através de um relatório acerca do preenchimento das vagas e o absentismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Trabalhar com dados dos relatórios acerca da origem dos usuários e divulgar internamente.
- Reuniões as redes da Criança e do Adolescente nos Distritos Leste, Noroeste e Sul
- Contratar a emissão de relatório que informe os usuários diagnosticados como deficiente intelectual que não foram integrados ao programa da Entidade por falta de vagas

IV Propostas de Melhorias

- Estabelecer uma parceria com o CETS para ofertar capacitação aos profissionais da rede, dentro dos processos de educação continuada na temática do usuário dos serviços com deficiência intelectual.
- Continuar acompanhando e discutindo a execução do objeto do convênio
- Aprofundar com Departamento de Saúde, através da coordenadora da área programática da reabilitação estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos agentes de saúde na localização de crianças com deficiência intelectual nas regiões de saúde.
- Continuar o acompanhamento do sistema SOL com mais frequência em conjunto com o Departamento de Saúde e instituir um controle quinzenal junto à conveniada através de um relatório acerca do preenchimento das vagas e o absenteísmo.
- Produzir em conjunto com as Entidades um folheto com orientação acerca dos critérios de encaminhamento para o Programa da Fundação Síndrome de Down.
- Encaminhar a relação de usuários integrados ao programa da entidade para gestor distrital com objetivo de acompanhamento dos usuários encaminhados e os usuários integrados ou não ao programa.
- Avaliar os indicadores de qualidade implantados
- Trabalhar com dados dos relatórios acerca da origem dos usuários e divulgar internamente.
- Aprofundar com o Departamento de Saúde, as medidas de gestão acerca da demanda reprimida das crianças com deficiência intelectual a partir dos relatórios da entidade
- Divulgar sempre junto à rede, as capacitações, oficinas, ofertadas pela Instituição.
- Trabalhar com dados dos relatórios acerca da origem dos usuários e divulgar internamente.

Osmarina F. Chieranda Ruiz
Coordenadora do Convênio